



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenação de Provimento e Carreiras/Provimentos**

**ERRATA**

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições e do Princípio da Auto tutela da administração pública de rever seus atos, RETIFICA os itens abaixo, em virtude de erros materiais:

**ALTERA LOCAL DA ENTREVISTA CONSTANTE NO ANEXO V DO EDITAL:**

**Onde se lê:**

Administração Central - Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 2º andar, sala 07, Prédio Gerais, Bairro: Serra Verde, Belo Horizonte - MG.

**Leia-se:**

Administração Central - Rodovia Papa João Paulo II, 4001, **13º andar, lado par, Sala de Reuniões**, Prédio Gerais, Bairro: Serra Verde, Belo Horizonte - MG.

**ALTERA HORÁRIO DAS ENTREVISTAS CONSTANTE NO ANEXO V DO EDITAL:**

**Onde se lê:**

HORÁRIO DE 09:00 ÁS 12 HORAS.

**Leia-se:**

ENTRE 08:30 e 17:00 HORAS.

**ALTERA O QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA CONSTANTE NA ERRATA 01**

**Onde se lê:**

Critério	Pontuação	Perspectiva de Avaliação
----------	-----------	--------------------------

	<b>Máxima Alcançável</b>	
Capacidade de trabalho em equipe	15	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), serão avaliadas as atitudes de colaboração, de saber ouvir, de ser empático, de realizar concessões, de tomar decisões, de respeitar opiniões e/ou de apresentar resultados.
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	15	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), será avaliada a tempestividade das respostas apresentadas.
Habilidade de comunicação	15	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), será avaliada a capacidade de expressão verbal de pensamentos e de sentimentos, observado o uso adequado da língua portuguesa.
Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação	15	Por meio da utilização de casos hipotéticos e/ou de perguntas objetivas, será avaliado o conhecimento técnico das matérias constantes do programa previsto no Anexo IV.
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL NA ETAPA</b>	60. Pontos	

**Leia-se:**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima Alcançável</b>	<b>Perspectiva de Avaliação</b>
Capacidade de trabalho em equipe	05	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), serão avaliadas as atitudes de colaboração, de saber ouvir, de ser empático, de realizar concessões, de tomar decisões, de respeitar opiniões e/ou de apresentar resultados.
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	05	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), será avaliada a tempestividade das respostas apresentadas.
Habilidade de comunicação	05	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), será avaliada a capacidade de expressão verbal de

		pensamentos e de sentimentos, observado o uso adequado da língua portuguesa.
Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação	45	Por meio da utilização de casos hipotéticos e/ou de perguntas objetivas, será avaliado o conhecimento técnico das matérias constantes do programa previsto no Anexo IV.
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL NA ETAPA</b>		<b>60. Pontos</b>



Documento assinado eletronicamente por **Leonan Felipe dos Santos, Diretor(a)**, em 26/10/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37148683** e o código CRC **B921E69F**.

Coordenação de Provimento e Carreiras/Provimentos - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0042265/2021-75

SEI nº 37148683